

PORTARIA Nº 00018/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/01/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0203/11-GAB/CGPC de 08/04/11, que apurou responsabilidades, face o despacho CCRM/CGPC de 18.03.11, referente ao TD de Heloisa do Socorro Lessa Viana, que comunica suposta prisão irregular de seu companheiro Givanildo Américo de Souza em 09.12.10, por policiais da DP do Marco.

CONSIDERANDO: a falta de elementos caracterizadores da prática de infração disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0203/11-GAB/CGPC de 08/04/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00019/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/01/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0131/12-GAB/CGPC de 18/04/12, que apurou a conduta do servidor: Carlos Alberto Almeida Brasil, assim como identificar o suposto servidor conhecido por "Franco", face o TD de Jaqueline Katiucha Alves Meninea, que os acusam de apreensão, em tese, de forma irregular de veículo de propriedade de William Caceda, fato ocorrido em 16/03/12, conforme anexo;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam fundamentar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0131/12-GAB/CGPC de 18/04/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00020/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/01/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0413/12-GAB/CGPC de 22/10/12, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 04/09/12 referente a emissão em duplicidade de cautelas de armas de fogo em nome de servidores diferentes, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0413/12-GAB/CGPC de 22/10/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00021/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/01/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0347/13-GAB/CGPC de 19/06/13, que apurou a conduta do DPC Renato Wanghon Filho, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de cumprir diligências e remessa no prazo legal de vários procedimentos policiais, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 13/05/13 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de justificar a aplicação de penalidade administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0347/13-GAB/CGPC de 19/06/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00022/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/01/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0313/12-GAB/CGPC de 20/08/12, que apurou o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 09/07/12, referente ao Of. nº 0203/2012-SJC de 02/05/12, onde relata a conduta, em tese, negligente da DPC Maria Virginia Grimwood Pinto, a quando da condução do TCO nº 7/2011.000138-3, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve prejuízo processual e a inexistência de elementos que justifiquem a aplicação de penalidade administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0313/12-GAB/CGPC de 20/08/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00023/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/01/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0445/12-GAB/CGPC de 06/11/12, que apurou a conduta do IPC Jocimar Santos Silva, face o TD de Jorge de Vecchi Gomes, que o acusa, em tese, da prática de agressão física, a quando de evento festivo, no município de Ananindeua, em 07/10/12 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 11/10/12 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam fundamentar a ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0445/12-GAB/CGPC de 06/11/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00024/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/01/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0003/13-GAB/CGPC de 04/01/13, que apurou responsabilidades, face o TD de Bruno Moraes de Lima, no qual relata que supostos policiais civis teriam, em tese, exigido certa quantia em dinheiro para liberá-lo, fato ocorrido na SUMarituba em 08/12/12, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 14/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações do denunciante;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0003/13-GAB/CGPC de 04/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº. 167/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635780

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 028/2013-DGPC/PAD, de 27/09/2013, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2012-DGPC/PAD, de 27/07/2012, publicado no D.O.E nº 32.214, de 06/08/2012;
RESOLVE:

I-REDESIGNAR, a Comissão composta pelos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA – Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros , a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2012-DGPC/PAD, de 27/07/2012, publicado no D.O.E nº 32.214, de 06/08/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 29/11/2013;

II- à Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635792
PORTARIA Nº0003/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/01/2014**

CONSIDERANDO: Despacho da CCRM de 10.12.2013 e a necessidade de apurar as circunstâncias da abordagem, em tese, arbitrária de adolescente efetuada pelo IPC PABLO AUGUSTO LOURENÇO, fato ocorrido nesta capital em 25/06/13, conforme BOP nº 00274/2013.001003-7, que gerou o Auto de Apreensão nº 00274/2013.000930-0, anexos e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0004/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/01/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face o furto do interior do cartório da Delegacia de Terra Santa, de 02 (duas) armas de fogo, tipo espingarda, sendo uma calibre 20 e outra 36, ambas com numeração e marca ilegível, vinculadas a procedimentos em andamento, fato ocorrido em 03/11/13, conforme BOP nº 00108/2013.000487-3, que ensejou a instauração do IPL nº 108/2013.000212-0, anexos e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635671**

Portaria: 1646/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5618576/ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA (MPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 25/11/2013

5234360/EDMILSON DOS ANJOS TEIXEIRA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 25/11/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635690**

Portaria: 1647/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: SOURE/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54191327/BENEDITO CARVALHO DE SOUZA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 29/11/2013 a 02/12/2013

54183525/MARCOS VINICIUS FILGUEIRAS MATOS (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 29/11/2013 a 02/12/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA N.º 305 /2013-DGPC/DIVERSOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635698

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/10/2002 e Lei Estadual n.º 6.474 de 06/08/2002, regulamentadas pelo Decreto n.º 119/2003;

RESOLVE:

I – DESIGNAR como PREGOEIROS da Polícia Civil os servidores ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ, Técnico em Gestão Pública, matrícula n.º 5813212/5 e JOSEANA FALCÃO COSTA, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 5836484/1;

II– DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a Equipe de Apoio dos Pregoeiros da Polícia Civil.

- SONIA REGINA PIRES NECY GONÇALVES, matrícula n.º 61158/1

- ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA, matrícula n.º 64025/1

- EDNA MARIA CARDOSO CORREIA, matrícula nº 5331250/ 1

- JOSE ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA, matrícula nº 54196473/2

III– DETERMINAR como validade da designação dos servidores pelo período de 1 (um) ano a contar de 02/01/2014, revogadas as disposições anteriores em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA

Delegada Geral da Polícia Civil – Em Exercício

*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32.557 DE 08/01/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635699**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 1/2014

Objeto: Aquisição de bebedouros de coluna

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br